



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI
A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 435



ANO IV - DARCIÓPOLIS. QUARTA – FEIRA 08 DE JANEIRO DE 2025

SUMÁRIO

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 9/2025
PORTARIA Nº 10/2025

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 11/2025
PORTARIA Nº 12/2025

PÁGINA 03

DECRETO Nº 47/2025
DECRETO Nº 48/2025
DECRETO Nº 49/2025
DECRETO Nº 50/2025
DECRETO Nº 51/2025

PORTARIA Nº 10/2025

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE FUNÇÕES
DESEMPENHADAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO TOCANTINS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 9/2025

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE FUNÇÕES
DESEMPENHADAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO TOCANTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, e).

CONSIDERANDO o término do vínculo de Erasmo Miranda de Sousa, CPF: 922.977.301-87, com a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da dispensa das funções por ele desempenhadas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins relacionadas aos fundos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31/12/2024, o senhor Erasmo Miranda de Sousa, CPF: 922.977.301-87, das funções e responsabilidades anteriormente atribuídas por este Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a saber:

I – Prefeitura Municipal de Darcinópolis:

- Responsável Autorizado;
- Pregoeiro;
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

II – Fundo Municipal de Saúde:

- Responsável Autorizado;
- Pregoeiro;
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

III – Fundo Municipal de Educação:

- Responsável Autorizado;
- Pregoeiro;
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

IV – Fundo Municipal de Assistência Social:

- Responsável Autorizado;
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 2º Caberá aos setores administrativos competentes e aos responsáveis atuais pelos fundos municipais e demais atividades relacionadas a substituição e a regularização das informações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Darcinópolis/TO, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, e;

CONSIDERANDO o término do vínculo de Marcos Oliveira da Silva, CPF: 014.611.641-09, com a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da dispensa das funções por ele desempenhadas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins relacionadas ao fundo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o senhor Marcos Oliveira da Silva, CPF: 014.611.641-09, das funções e responsabilidades anteriormente atribuídas como Responsável Autorizado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins relacionadas ao Fundo Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Caberá aos setores administrativos competentes e aos responsáveis atuais pelo referido fundo municipal a regularização e substituição do responsável autorizado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Darcinópolis/TO, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE FUNÇÕES
DESEMPENHADAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO TOCANTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o término do vínculo da servidora Antonia Rodrigues de Brito Lima, CPF: 982.298.131-20, com a Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de formalização da dispensa das funções por ela desempenhadas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins relacionadas ao fundo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a senhora Antonia Rodrigues de Brito Lima, CPF: 982.298.131-20, das funções e responsabilidades anteriormente atribuídas como Secretária junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins relacionadas ao Fundo Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Caberá aos setores administrativos competentes e aos responsáveis atuais pelo referido fundo municipal a regularização e substituição da responsável junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Darcinópolis/TO, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE FUNÇÕES
DESEMPENHADAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO TOCANTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o término do vínculo de Antonia Leonice Bertucci Arouca, CPF: 047.348.328-97, com a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da dispensa das funções por ela desempenhadas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins relacionadas ao fundo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a senhora Antonia Leonice Bertucci Arouca, CPF: 047.348.328-97, das funções e responsabilidades anteriormente atribuídas como Secretária junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins relacionadas ao Fundo Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Caberá aos setores administrativos competentes e aos responsáveis atuais pelo referido fundo municipal a regularização e substituição da responsável junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Darcinópolis/TO, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 97, II da Lei Orgânica do Município, Art. 9o da Lei Municipal no 334/2014 e Lei Municipal no 413/2021 e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1o NOMEAR para o cargo em comissão de **Coordenadora do Programa Criança Feliz da(o) Secretaria Municipal de Assistência Social** do município de Darcinópolis-TO, **FRANCISCA FELIX DIAS DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF no 00555529193, fazendo jus à remuneração prevista no Anexo I da Lei Municipal no 413/2021.

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3o Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 8 de Janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 48/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 97, II da Lei Orgânica do Município, Art. 9o da Lei Municipal no 334/2014 e Lei Municipal no 413/2021 e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1o NOMEAR para o cargo em comissão de **Coordenadora do Programa Bolsa Família da(o) Secretaria Municipal de Assistência Social** do município de Darcinópolis-TO, **KEILIANE MORAIS CONCEIÇÃO**, portador(a) do CPF no 04263355113, fazendo jus à remuneração prevista no Anexo I da Lei Municipal no 413/2021.

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3o Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 8 de Janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 97, II da Lei Orgânica do Município, Art. 9o da Lei Municipal no 334/2014 e Lei Municipal no 413/2021 e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1o NOMEAR para o cargo em comissão de **Coordenadora do CRAS da(o) Secretaria Municipal de Assistência Social** do município de Darcinópolis-TO, **MARCILENE PEREIRA DE SOUSA**, portador(a) do CPF no 619.443.193-87, fazendo jus à remuneração prevista no Anexo I da Lei Municipal no 413/2021.

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3o Publique-se, registre-se e cumpra-se..

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 8 de Janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 50/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 97, II da Lei Orgânica do Município, Art. 9o da Lei Municipal no 334/2014 e Lei Municipal no 413/2021 e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1o NOMEAR para o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Cadastro Único da(o) Secretaria Municipal de Assistência Social** do município de Darcinópolis-TO, **RONALD PELIS TEIXEIRA**, portador(a) do CPF no 09369843175, fazendo jus à remuneração prevista no Anexo I da Lei Municipal no 413/2021.

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3o Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 8 de Janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 51/2025

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE FUNÇÕES
DESEMPENHADAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO TOCANTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de retificar o Decreto no 37, de 02 de janeiro de 2025, publicado com erro material no nome da servidora nomeada,

DECRETA

Art. 1º O Decreto no 37, de 02 de janeiro de 2025, que trata da nomeação de Hérica Rossana Moura Dias, fica retificado para que onde se lê:

"Hérica Rossana Moura Dias"

Passe a constar:

"Herika Rossana Moura Dias".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do Decreto no 37, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 8 de Janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL